



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC**
Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

RESOLUÇÃO Nº 020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Aprova o calendário 2021 das reuniões Ordinárias, Comissões de Trabalho e da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica- COMDCAC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396 de 02 de Julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 149ª reunião ordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º – As reuniões ordinárias do COMDCAC, no ano de 2021, acontecerão nos dias: 25/02, 25/03, 22/04, 24/05, 30/06, 22/07, 26/08, 23/09, 29/10, 25/11 e 23/12, com início às 8h20min.

Art. 2º – As reuniões das Comissões de Trabalho, no ano de 2021, acontecerão conforme descritos nos parágrafos a seguir:

§1º. Comissão de Registro, Inscrição, Acompanhamento e Avaliação: nos dias 03/02, 03/03, 07/04, 05/05, 02/06, 07/07, 04/08, 01/09, 06/10, 03/11 e 01/12, com início às 8h20min;

§2º. Comissão de Normatização, Legislação e Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente: nos dias 23/02, 23/03, 27/04, 25/05, 22/06, 27/07, 24/08, 28/09, 26/10, 23/11 e 28/12, com início às 8h20min;

§3º. Comissão da Garantia de Direitos e Apoio aos Conselhos Tutelares: nos dias 08/02, 08/03, 09/04, 10/05, 14/06, 12/07, 09/08, 13/09, 11/10, 08/11 e 13/12, com início às 8h20min;

§4º. Comissão de Ética: nos dias 11/02, 11/03, 08/04, 13/05, 10/06, 08/07, 12/08, 09/09, 14/10, 11/11 e 09/12, com início às 8h20min;



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

§5º. Comissão de Captação e Controle do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA: nos dias 01/02, 01/03, 05/04, 03/05, 07/06, 05/07, 02/08, 06/09, 04/10, 01/11 e 06/12, com início às 8h20min.

Art. 3º - As reuniões da Mesa Diretora, em 2021, acontecerão nos dias: 19/02, 17/03, 19/04, 19/05, 16/06, 21/07, 18/08, 15/09, 20/10, 17/11 e 15/12, com início às 8h20min.

Art. 4º - As datas e horários aprovados poderão, excepcionalmente, sofrer alterações para melhor atender as demandas do Conselho.

Art. 5º - As reuniões, quando presenciais, acontecerão na Casa dos Conselhos, situada na Av. Getúlio Vargas, 58 – Campo Grande – Cariacica, salvo motivos de força maior.

Art. 6º - As reuniões previstas para os meses de Fevereiro e Março de 2021, exceto as das Comissões de Registro, Inscrição, Acompanhamento e Avaliação (03/02 e 03/03) e Ética (11/02 e 11/03), continuarão ocorrendo de forma virtual.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Thiago Bagne

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica –
COMDCAC